## **TERMO**

CONTRATO Nº 837317501102 PROCESSO Nº 8373175011 - 386.00000567/2023-94

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, inscrita no CNPJ sob o nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, por seus representantes legais infra-assinados, na qualidade de CONCEDENTE da empresa WB STATION BURGER - EIRELI, CNPJ nº 25.681.964/0001-73, com sede em São Paulo/SP, na Rua Pássaro Preto nº 1737 - Cidade Antônio Estevão de Carvalho, doravante denominada simplesmente CONCESSIONÁRIA, por força do Instrumento Contratual nº 837317501102 com esta firmado e cujo objeto é a CONCESSÃO DE USO, MEDIANTE REMUNERAÇÃO E ENCARGOS PARA IMPLANTAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTRUTURAS AUTOPORTANTES. DENOMINADAS TRUCK, NAS ESTAÇÕES: FERRAZ DE VASCONCELOS, SUZANO, DOM BOSCO, JOSÉ BONIFÁCIO E ITAIM PAULISTA DA CPTM, CORRESPONDENTE AO LOTE 3, resolve RESCINDIR o contrato em questão, nos termos dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8666/93 e da cláusula 15 do contrato em referência.

#### Pela COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM:

ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES Diretora Administrativa e Financeira ana.borges@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº: 003.938.371-73

RG nº: 4.296.749

JOSÉ MARCOS MIZIARA FILHO

Diretor de Planejamento e Novos Negócios

marcos.miziara@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº: 046.031.636-22

RG nº: MG-10.409.962 - SSP/MG

JOSÉ MARCOS MIZIARA FILHO Gerente de Novos Negócios Interino

marcos.miziara@cptm.sp.gov.br

e-mail pessoal: N/I

CPF nº: 046.031.636-22

RG nº: MG-10.409.962 - SSP/MG

#### **TESTEMUNHAS:**

ALINE CORREIA FERNANDES Analista de Processos de Contratação

FERNANDO AUGUSTO KOGA Assessor Executivo III



Documento assinado eletronicamente por **Aline Correia Fernandes**, **ANL De Processos De Contratacao**, em 30/06/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Koga**, **Assessor Executivo**, em 30/06/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **Jose Marcos Miziara Filho**, **Diretor**, em 30/06/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges**, **Diretor**, em 03/07/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543</u>,

## de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **1695362** e o código CRC **AD69FC0F**.



## Governo do Estado de São Paulo Companhia Paulista de Trens Metropolitanos Depto De Contratacoes E Compras

## **TERMO**

#### **ANEXO 1**

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 837317501102

# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS -

**CPTM** 

**CONCESSIONÁRIA:** WB STATION BURGER – EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 837317501102 - RESCISÃO UNILATERAL

**OBJETO:** CONCESSÃO DE USO, MEDIANTE REMUNERAÇÃO E ENCARGOS PARA IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, VISANDO A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTRUTURAS AUTOPORTANTES, DENOMINADAS TRUCK, NAS ESTAÇÕES: FERRAZ DE VASCONCELOS, SUZANO, DOM BOSCO, JOSÉ BONIFÁCIO E ITAIM PAULISTA DA CPTM, CORRESPONDENTE AO LOTE 3.

**ADVOGADO (S)/ N° OAB/email:** CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAS / OAB N° 182.311 / e-mail: <a href="mailto:caio.forjaz@cptm.sp.gov.br">caio.forjaz@cptm.sp.gov.br</a> e RAFAEL TONIATO MANGERONA / OAB N° 213.777 / e-mail: <a href="mailto:rafael.mangerona@cptm.sp.gov.br">rafael.mangerona@cptm.sp.gov.br</a>.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

## 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que

vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

# **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

# RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: x-x

# **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

## **Pelo contratante:**

Nome: ANA CAROLINE DE FARIA EDUARDO BORGES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 003.938.371-73

Assinatura:
Nome: JOSÉ MARCOS MIZIARA FILHO
Cargo: Diretor de Planejamento e Novos Negócios
CPF: 046.031.636-22
Assinatura:
Nome: JOSÉ MARCOS MIZIARA FILHO
Cargo: Gerente de Novos Negócios Interino
CPF: 046.031.636-22
Assinatura:
RESPONSÁVEL POR AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:
Gestor do contrato:
Nome: SIMONE MARTINS CORREA

Cargo: Chefe do Departamento de Gestão de Negócios

CPF: 255.566.288-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por Simone Martins Correa, Chefe De Departamento, em 30/06/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Jose Marcos Miziara Filho, Diretor, em 30/06/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de

----

### novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tegon Moro**, **Diretor Presidente**, em 30/06/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543, de 13</u> de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline de Faria Eduardo Borges**, **Diretor**, em 30/06/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1695659** e o código CRC **B8CB89D0**.